



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 234/2008 – DE 23 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.336, de 23 de julho de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 611.500,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Serviços de Gabinete		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	7.500,00
0202	Div. de Assessor. e Parc. Municipais		
0433200052.003	Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	19.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	60.000,00
0203	Procuradoria Municipal		
0409100052.005	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	3.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0304	Div. de Planejamento		
0412100032.010	Coordenação de Projetos		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	64.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	12.500,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0402	Divisão de Contabilidade		
0412400092.013	Manutenção dos Serviços Contábeis		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	5.000,00
0403	Divisão de Tesouraria, Trib. e Fiscaliz.		
0412300102.014	Manut. da Tesour. Fisc. e Fiscalização		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	56.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.000,00
0500	DEPTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	90.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.016	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	63.900,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 249 de 25/07/08 pg n.º 15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

0701	ESPORTES		
1236100202.017	Divisão de Educação		
3.1.90.11	Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.13	Venc. e Vant. Fixas - P.Civil	01103	40.000,00
3.3.90.36	Obrigações Patronais	01103	18.000,00
1236100212.019	Outros Serv. Terc. P. Física	01103	128.000,00
3.1.90.13	Alimentação Escolar		
0704	Obrigações Patronais	01103	4.000,00
2781100232.024	Divisão de Esportes		
3.1.90.11	Manter as Atividades Desportivas		
3.1.90.13	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	01000	12.000,00
0800	Obrigações Patronais	01000	3.000,00
0801	DEPTO DE IND. COM. E SERVIÇOS		
2266100262.026	Div. de Ind. Com. e Serviços		
3.1.90.13	Indústria, Comércio e Serviços		
	Obrigações Patronais	01000	1.000,00
TOTAL			611.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta das reduções parciais das dotações orçamentárias a seguir descritas:

DOTAÇÃO

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	70.000,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100062.007	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	01000	30.000,00
3.1.90.03	Pensões	01000	20.300,00
0303	Divisão de Material e Patrimônio		
0412200371.001	Construção Acesso a Órgãos Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	145.200,00
0400	DEPTO DE FINANÇAS		
0402	Divisão de Contabilidade		
0412400092.013	Manutenção dos Serviços Contábeis		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	7.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.020	Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	01104	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01104	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01104	20.000,00
0703	Divisão de Cultura		

Decreto nº 234/2008 - fl. 2

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 249 de 25/07/08 pg n.º 15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1339200242.023	Manutenção de Atividades Culturais		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	16.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.000,00
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.025	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	01000	20.000,00
0800	DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
0801	Div. de Ind. Com. e Serviços		
2266100262.026	Ind. Comercio e Serviços		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01000	15.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE		
0902	Div. de Meio Ambiente		
1751200411.015	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01000	40.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Fundo Munic. de Assistência social		
0824400292.036	Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	20.000,00
TOTAL			611.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de julho de 2008

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Decreto nº 234/2008 - fl. 3

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 248 de 25/07/08 pg n.º 15